

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS**

N.º 003/GAL PRÓ-RURAL/10216/2020

RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de Setembro,
Portaria n.º 238/2017, de 28 de julho, Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro,
Portaria n.º 214/2018 de 18 de Julho, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro,
Portaria n.º 133/2019, de 9 de maio, Portaria n.º 250/2019, de 8 de agosto e Portaria
n.º 338/2019, de 30 de setembro)**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 003/GAL PRÓ-RURAL/10216/2020 – Renovação de Aldeias, é prorrogado por mais 59 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 3 de fevereiro de 2020 (09:30:00) e 29 de maio de 2020 (17:00:59), ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016 de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea f) do seu art.º 2.º.

Beja, 17 de Março de 2020

O Presidente do Órgão de Gestão



(João Margalha)